Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

SANTARÉM, E. P.

Ofi. N.º.....

LEI Nº 1.405, DE 13 de AGOSTO DE 1958.

Abre o Crédito Especial de Cr$40.920,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS), para pagamento dos proventos de OSCAR FERREIRA COELHO - Administrador do Serviço de Limpeza Pública, aposentado.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Especial de Cr$ 40.920,00 (QUARENTE MIL NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS), para pagamento dos proventos do Administrador do Serviço de Limpesa - Oscar Ferreira Coêlho, aposentado pelo Decreto n. 4, de 30/1/1958, relativos aos mêses de Fevereiro a Dezembro do corrente âno, a razão de Cr$ 3.419,00 mensais.

Art. 2º - O encargo acima referido, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no presente exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim e inteiramente como nêla se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 13 de agôsto de 1958.

(Dr. Armando Lages Nadler)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos treze dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e oito.

(Maria Adahyl Dias da Fonseca)
Resp. pelo expediente da Secretaria